



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 002/18.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nº. 10.803 de 11 de dezembro de 2017, sob a presidência da Sra. Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata para procederem a abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite 002/18. Acudiram ao presente certame as empresas **CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES, MAGMA ASSESSORIA LTDA E NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA**, que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta que não houve o comparecimento de nenhum representante das empresas. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e depois de abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas participantes, declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que as empresas **CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES, MAGMA ASSESSORIA LTDA E NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA**, atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, o qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse consultadas as representantes das empresas via e-mail para informar o resultado e consultar junto às se existe a intenção de interposição de recursos ao resultado da habilitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretário ad’hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Presidente da C. M. L.

ANDREA SALVÁTICO ORLANDI
Secretária da C. M. L.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

RICARDO DE JEZUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI

Membro da C. M. L.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Membro da C. M. L.